



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## Indústria de Parafusos Eleko Ltda. e Comercial Eleko Eireli.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 1043701-24.2019.8.26.0100

**21º RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES**

São Paulo, junho de 2021.



**ELEKO**  
FABRICANDO QUALIDADE • CONSTRUINDO CONFIANÇA





MEDEIROS & MEDEIROS

São Paulo, 01 de junho de 2021.  
MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Estado de São Paulo  
Exmo. Sr. Dr. Marcelo Barbosa Sacramone  
Recuperação Judicial

**Requerentes: Indústria de Parafusos Eleko Ltda. e Comercial Eleko Eireli**  
**Processo nº 1043701-24.2019.8.26.0100**

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Indústria de Parafusos Eleko Ltda. (CNPJ nº 61.074.894/0001-59) e Comercial Eleko Eireli (CNPJ nº 01.286.821/0001-07) referente ao mês de fevereiro de 2021. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das empresas Recuperandas. Ressalta-se que o prazo de envio dos demonstrativos contábeis e demais documentos correspondentes é o último dia do mês subsequente, portanto, os documentos de fevereiro/2021 deveriam ser encaminhados até 31/03/2021. Esta Administração Judicial recebeu os documentos correspondentes com largo atraso, em 26/04/2021. Os questionamentos encaminhados em 26/04 não foram respondidos até a finalização deste RMA.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente Relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial. Salienta-se que o responsável pela contabilidade terceirizada das Recuperandas é o Sr. Wagner Luiz Ascimo, CRC: 1SP291336/O-0.

O RMA reflete a análise técnica contábil limitada às informações disponibilizadas e não exaustivas sobre a situação das empresas.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **DESTAQUES**
  1. **Cumprimento do PRJ - Leilão**
  2. **Atividade operacional recente**
  
2. **DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS**
  1. **Colaboradores**
  2. **Fotos**
  
3. **INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**
  1. **Balanco Patrimonial**
  2. **Demonstração do Resultado do Exercício**
  
4. **ENDIVIDAMENTO**
  1. **Endividamento concursal**
  2. **Endividamento tributário e obrigações trabalhistas**
  
5. **FASE JUDICIAL**
  
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
  
7. **ASPECTOS JURÍDICOS**
  1. **Cronograma processual**
  2. **Andamento processual**



## Cumprimento do PRJ

- Em 07/05/2021 houve a homologação da proposta da empresa Cyrela de fls. 3244/3307, decisão pendente de publicação.
- A proposta apresentada possui um cronograma de eventos a serem realizados antes do pagamento dos valores.
- O primeiro evento é a assinatura do Compromisso de Venda e Compra que deverá ocorrer até 30 dias da autorização judicial, aguarda-se a publicação da decisão para início da contagem do prazo.
- Ato subsequente, será o saneamento das condições resolutivas para que seja assinada a Escritura Definitiva de Venda e Compra, que deverá ocorrer em até 15 dias da superação das condições resolutivas.
- Apenas 1 credor trabalhista informou os dados bancários para pagamento do seu crédito na segunda opção, que consiste no pagamento de 30% do valor listado no Quadro Geral de Credores. Os demais aguardam a efetivação da venda do imóvel para recebimento da totalidade de seu crédito.
- As demais classes receberão apenas quando da efetivação da venda dos imóveis.



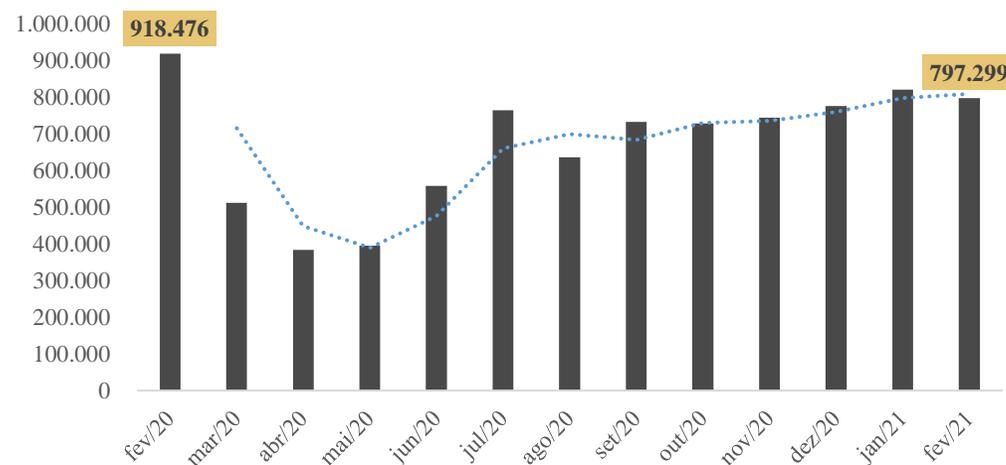
## Atividade operacional recente

- Em fevereiro de 2021, o Grupo finalizou o período com 32 colaboradores na Parafusos Eleko e 5 na Comercial Eleko, com gasto total de salários de R\$151 mil. As empresas não estão em dia com os encargos sociais (FGTS e INSS), motivo pelo qual não encaminharam o certificado de regularidade do FGTS atualizado. A expectativa da empresa para a retomada dos pagamentos é o segundo semestre de 2021.

Funcionários	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Industrial Eleko	28	30	30	29	28	28	31	31	33	32	33	33	32
Comercial Eleko	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
<b>Total Geral</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>38</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>37</b>

- Embora a Comercial Eleko possua funcionários, atualmente, não realiza atividades operacionais e não possui faturamento. A Administração ressaltou que o objetivo da Comercial, além de dedicar-se à participação de licitações, é realizar a comercialização de parafusos para clientes de pequeno porte, para fins de benefícios tributários.

Receita gerencial de vendas (R\$)



- Em fevereiro/21 a Parafusos Eleko produziu 43 toneladas de parafusos sendo que a empresa utilizou 22% da capacidade instalada.
- No último mês foram comercializados 41 toneladas de produtos, sendo que a venda de equipamentos elétricos de média e alta tensão foi responsável por 77% do faturamento total.
- De acordo com os relatórios gerenciais, o estoque possui 29 tipos de produtos, sendo que 5 linhas representam 43% do estoque total.
- Até fevereiro/21, o estoque possuía 21.658 unidades, o que representa aproximadamente R\$439 mil em preço de venda e de R\$245 mil em preço de custo.



## Acompanhamento Administrador Judicial

Em 06/04/2021 reuniram-se através da plataforma virtual Microsoft Teams as representantes desta Administração Judicial e os responsáveis pela consultoria da empresa Eleko, para tratar de assuntos pertinentes à Recuperação Judicial, conforme segue:

Primeiramente, esta Administração Judicial reiterou a importância do envio integral dos documentos solicitados mensalmente, que vêm sendo encaminhados parcialmente pela Recuperanda, bem como o cumprimento do envio no prazo previamente acordado. Na ocasião a empresa relatou dificuldades de obter tais documentos dentro do prazo junto ao Contador da empresa, em razão do afastamento de funcionários do escritório pela Covid-19, que atravancaram o curso habitual da confecção dos relatórios. No entanto, comprometeu-se em verificar a situação e empenhar-se para cumprir com o combinado.

Em relação à operação, a empresa narrou principalmente a dificuldade de obtenção de matéria-prima no mercado, pela escassez, especialmente de madeira, aço, papelão e plástico.

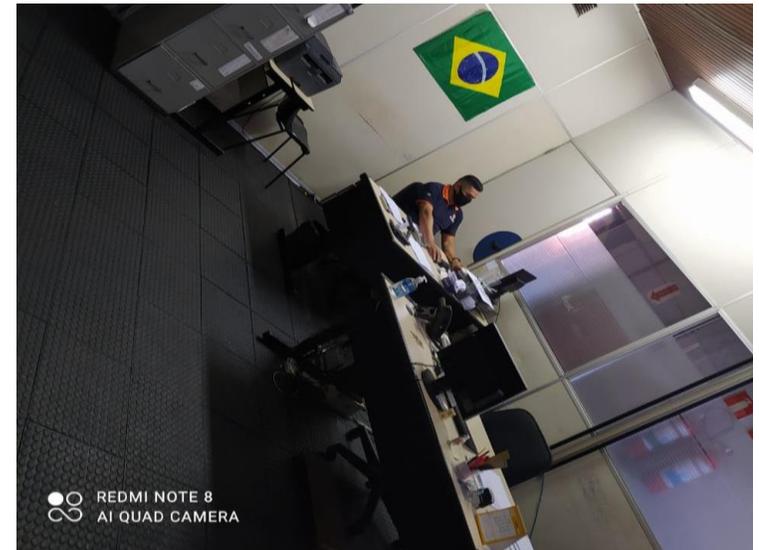
A respeito do leilão não houve lances, tendo sido apresentadas duas propostas nos autos, sendo homologada a da Cyrela. Todas as informações quanto a proposta e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial estão descritas neste relatório e no Relatório de Cumprimento do Plano.



## 2. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Fotos enviadas pelas Recuperandas – 15/04/2021



### 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



#### Balanço Patrimonial Indústria de Parafusos Eleko Ltda

ATIVO	dez/20	jan/21	fev/21
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.937.570</b>	<b>2.057.535</b>	<b>2.511.628</b>
Caixa e equivalentes de caixa	49.258	45.931	43.085
Clientes - Nacionais	1.098.608	951.520	1.068.283
Estoques	390.420	380.488	355.469
Adiantamentos a compensar	399.283	679.596	1.044.790
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>970.498</b>	<b>986.076</b>	<b>999.470</b>
Realizável a longo prazo	120.000	120.000	120.000
Empréstimos entre coligadas	266.630	282.208	295.602
Imobilizado	582.509	582.509	582.509
Intangível	1.359	1.359	1.359
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.908.068</b>	<b>3.043.610</b>	<b>3.511.098</b>
PASSIVO	dez/20	jan/21	fev/21
<b>CIRCULANTE</b>	<b>10.525.511</b>	<b>10.705.597</b>	<b>11.096.519</b>
Fornecedores nacionais	1.695.319	1.714.669	1.678.834
Impostos e contribuições a recolher	2.510.542	2.708.305	2.933.947
Emprést. Finan. e Arrendamento	3.738.800	3.716.300	3.870.686
Duplicatas descontadas	707.595	623.746	620.134
Obrigações trabalhistas	1.873.255	1.942.577	1.992.917
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.961.432</b>	<b>16.889.046</b>	<b>16.894.131</b>
Impostos a recolher	14.157.244	14.157.244	14.157.244
Empréstimos mútuos pessoa física	304.189	231.803	236.888
Aval a terceiros/acionistas	2.500.000	2.500.000	2.500.000
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-24.578.875</b>	<b>-24.551.033</b>	<b>-24.479.552</b>
Capital social	444.000	444.000	444.000
Reservas de capital	1.014.679	1.014.679	1.014.679
Lucros ou prejuízos acumulados	-25.882.052	-26.037.553	-26.009.712
Prejuízo do exercício	-155.502	27.842	71.481
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.908.068</b>	<b>3.043.610</b>	<b>3.511.098</b>

#### Análise

#### ATIVO

**Caixa e equivalentes de caixa:** A empresa mantém contabilizado o saldo de R\$43 mil, contudo, de acordo com o extrato bancário encaminhado, o valor disponível em conta é R\$3.991,96 sendo que maior parte está bloqueada judicialmente, restando saldo de apenas R\$0,01.

**Clientes nacionais:** De acordo com o *aging list* enviado, os valores a receber somam R\$ 1.969.777,26, apontando diferença de cerca de R\$900 mil do montante contabilizado. Novamente questionada sobre a diferença, a empresa não se manifestou. Os valores vencidos representam 56% do total e, do montante a vencer, cujos prazos variam de 30 a 120 dias, estão quase totalmente descontados em FIDC's.

**Estoque:** Em que pese tenha apresentado em seu relatório gerencial estoque que soma R\$245.837, o valor contabilizado diverge, apresentando acréscimo de R\$109 mil. Questionada a respeito, a Recuperanda não se manifestou.

**Adiantamentos a compensar:** A Recuperanda esclareceu, em outro momento, que o saldo da conta refere-se à adiantamentos realizados a fornecedores para recebimento de matéria-prima. No mês de fevereiro ocorreu maior volume de adiantamentos, aumentando o saldo para mais de R\$1 milhão o relatório financeiro de composição detalhada do saldo em aberto não foi encaminhado, embora reiteradas cobranças deste Administrador Judicial.

**Realizável a longo prazo:** Trata-se de bloqueio judicial de impostos e ações trabalhistas. Desde 2018 não apresenta alterações no saldo.

**Empréstimos entre coligadas:** Representa as movimentações de transferências de valores à coligada Comercial Eleko. Em fevereiro houve aumento de R\$13.394,42 no saldo a receber.

### 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



#### Balanço Patrimonial Indústria de Parafusos Eleko Ltda

ATIVO	dez/20	jan/21	fev/21
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.937.570</b>	<b>2.057.535</b>	<b>2.511.628</b>
Caixa e equivalentes de caixa	49.258	45.931	43.085
Clientes - Nacionais	1.098.608	951.520	1.068.283
Estoques	390.420	380.488	355.469
Adiantamentos a compensar	399.283	679.596	1.044.790
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>970.498</b>	<b>986.076</b>	<b>999.470</b>
Realizável a longo prazo	120.000	120.000	120.000
Empréstimos entre coligadas	266.630	282.208	295.602
Imobilizado	582.509	582.509	582.509
Intangível	1.359	1.359	1.359
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.908.068</b>	<b>3.043.610</b>	<b>3.511.098</b>
PASSIVO	dez/20	jan/21	fev/21
<b>CIRCULANTE</b>	<b>10.525.511</b>	<b>10.705.597</b>	<b>11.096.519</b>
Fornecedores nacionais	1.695.319	1.714.669	1.678.834
Impostos e contribuições a recolher	2.510.542	2.708.305	2.933.947
Emprést. Finan. e Arrendamento	3.738.800	3.716.300	3.870.686
Duplicatas descontadas	707.595	623.746	620.134
Obrigações trabalhistas	1.873.255	1.942.577	1.992.917
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.961.432</b>	<b>16.889.046</b>	<b>16.894.131</b>
Impostos a recolher	14.157.244	14.157.244	14.157.244
Empréstimos mútuos pessoa física	304.189	231.803	236.888
Aval a terceiros/acionistas	2.500.000	2.500.000	2.500.000
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-24.578.875</b>	<b>-24.551.033</b>	<b>-24.479.552</b>
Capital social	444.000	444.000	444.000
Reservas de capital	1.014.679	1.014.679	1.014.679
Lucros ou prejuízos acumulados	-25.882.052	-26.037.553	-26.009.712
Prejuízo do exercício	-155.502	27.842	71.481
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.908.068</b>	<b>3.043.610</b>	<b>3.511.098</b>

#### Análise

#### PASSIVO

**Fornecedores nacionais:** A variação no último mês foi de pouco mais de 2%. De acordo com a empresa, o saldo refere-se a prestadores de serviços, já que a maior parte das matérias-primas é paga à vista ou antecipado. O relatório financeiro de contas a pagar foi novamente solicitado, contudo, não foi encaminhado.

**Impostos a recolher:** Representam, entre curto e longo prazo, cerca de 61% das obrigações com terceiros e envolvem todos os tributos das esferas municipal, estadual e federal. Salienta-se que a empresa possui tributos em atraso e não realiza a provisão de juros e multas.

**Empréstimos, financiamentos e arrendamentos:** O endividamento oneroso da empresa significa 35% do Passivo Circulante e demonstrou variação de R\$154 mil no mês de fevereiro. Sabe-se que a empresa realiza empréstimos e antecipação de recebíveis junto à Fidej's, contudo, a movimentação do mês não foi confirmada devido à ausência de envio de documentos pertinentes.

**Duplicatas descontadas:** Apresentou variação de ~R\$3,6 mil e permaneceu com saldo na casa de R\$620 mil. A empresa informou que possui relacionamento com 6 instituições, com taxa média final de 3,32% a.m.

**Obrigações trabalhistas:** As obrigações com funcionários elevaram-se 3% no último mês, não sendo possível verificar a sua origem, por ausência de documentos contábeis detalhados. Salienta-se que a empresa manteve 37 empregados no mês de fevereiro, cujas verbas trabalhistas somaram R\$151 mil.

**Empréstimo mútuos pessoa física:** Não está correlacionado no processo de Recuperação Judicial. A movimentação ocorrida nos últimos meses refere-se aos aportes de sócios e consequente devolução. Embora reiteradas solicitações, a composição desta conta para análise detalhada não foi encaminhada.

**Aval a terceiros s/ acionistas:** Listado a relação de credores concursais da Recuperanda, considerado no Edital do art. 7º. Na descrição contábil foi considerado aval, mas na análise da documentação as Recuperandas figuram como intervenientes.

### 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



#### Balanço Patrimonial Comercial Eleko Eireli

ATIVO	dez/20	jan/21	fev/21
<b>CIRCULANTE</b>	<b>65.440</b>	<b>65.440</b>	<b>65.440</b>
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-
Clientes - Nacionais	37.869	37.869	37.869
Impostos e contribuições a recuperar	27.548	27.548	27.548
Adiantamentos	23	23	23
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>
Imobilizado	90.000	90.000	90.000
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>155.440</b>	<b>155.440</b>	<b>155.440</b>
PASSIVO	dez/20	jan/21	fev/21
<b>CIRCULANTE</b>	<b>916.646</b>	<b>936.747</b>	<b>956.848</b>
Fornecedores nacionais	74.093	74.093	74.935
Impostos e contribuições a recolher	11.141	11.380	11.667
Empréstimos entre coligadas	267.273	282.851	296.245
Obrigações trabalhistas	564.138	568.423	574.001
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Realizável em longo prazo	-	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-761.206</b>	<b>-781.308</b>	<b>-801.408</b>
Capital social	100.000	100.000	100.000
Lucros ou prejuízos acumulados	-861.206	-881.308	-901.408
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>155.440</b>	<b>155.440</b>	<b>155.440</b>

#### Análise

##### ATIVO

**Caixa e equivalentes de caixa:** A Comercial Eleko Eireli realiza o pagamento das despesas de acordo com os aportes realizados pela Indústria de Parafusos Eleko. Em que pese tenha apresentado saldo zerado em suas demonstrações, o extrato bancário enviado aponta valor de R\$94,03 no banco Santander. Em outra oportunidade a Recuperanda comprometeu-se em verificar e ajustar as diferenças nos demonstrativos contábeis, no entanto, isso não ocorreu no mês analisado.

**Clientes nacionais:** Por não possuir faturamento, o saldo da conta de clientes da Comercial Eleko permaneceu inalterado. A composição e expectativa de recebimento do montante de R\$ 37,8 mil deverá ser verificada pelo setor contábil, mas de acordo com a empresa, trata-se de valores não recebíveis que devem ser lançados em provisão de perdas.

**Imobilizado:** O valor contabilizado refere-se a uma empilhadeira adquirida em fevereiro de 2019, para que a empresa fosse transformada em Eireli. O bem encontra-se totalmente depreciado, por isso não há qualquer alteração no saldo.

##### PASSIVO

**Fornecedores nacionais:** Houve aumento de R\$842,00 nas obrigações com fornecedores, fato não esclarecido pela Recuperanda.

**Empréstimos entre coligadas:** A necessidade de aporte para pagamento de despesas operacionais aumentou as obrigações da Recuperanda com a Indústria de Parafusos Eleko. O montante contabilizado correlaciona-se com o saldo do demonstrativo contábil da empresa ligada.

**Obrigações trabalhistas:** Ambas as Recuperandas não estão realizando o pagamento mensal das guias trabalhistas, motivando o aumento mensal do saldo.



## Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado

DRE	dez/20	jan/21	fev/21	SALDO 2021
<b>Receita Bruta de Mercadorias e Serviços</b>	<b>774.582</b>	<b>897.713</b>	<b>851.013</b>	<b>1.748.726</b>
Deduções de vendas	-294.244	-325.364	-313.181	-638.544
<b>Receita Líquida</b>	<b>480.338</b>	<b>572.349</b>	<b>537.833</b>	<b>1.110.181</b>
Custos	-388.811	-357.960	-293.259	-651.219
<b>Lucro bruto</b>	<b>91.526</b>	<b>214.388</b>	<b>244.574</b>	<b>458.962</b>
Despesas operacionais	-281.276	-161.966	-150.597	-312.563
<b>Lucro/Prejuízo operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>-189.750</b>	<b>52.423</b>	<b>93.977</b>	<b>146.399</b>
Despesas financeiras	-33.429	-44.683	-42.596	-87.279
<b>Lucro/prejuízo líquido do exercício</b>	<b>-223.179</b>	<b>7.740</b>	<b>51.380</b>	<b>59.120</b>

### Análise

Considerando que a Comercial Eleko não possui faturamento e a fim de melhor analisar o resultado das Recuperandas de forma unificada, esta Administração Judicial apresenta o demonstrativo do resultado do exercício com as informações consolidadas das duas empresas.

**Receita:** No último mês houve retração de 5% do faturamento, que atingiu ~R\$851 mil.

**Deduções de vendas:** Representou 37% do faturamento no último mês e, embora não tenha encaminhado relatório contábil analítico, o sócio da empresa afirmou que trata-se, em maior grau, de impostos sobre a operação (PIS, COFINS, IPI e ICMS), visto que o índice de devolução em seu negócio é baixo.

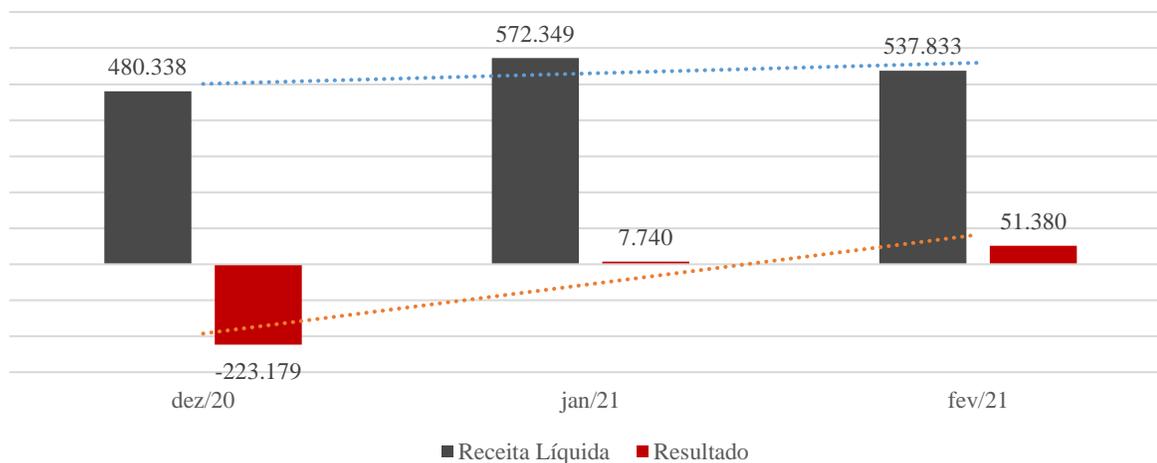
**Custos:** Os custos de produção são os principais elementos redutores de lucratividade das Recuperandas. Em fevereiro os custos consumiram 55% da Receita Líquida, apresentando redução proporcional de 8% em comparação ao mês anterior. Salienta-se que, no último mês, as mercadorias representaram 56% dos custos totais, seguido do custo com pessoal (44%).

**Despesas operacionais:** Devido ao não envio dos documentos contábeis detalhados – balancete analítico e Razão – não foi possível identificar a que se referem as despesas operacionais. Contudo, a empresa afirmou se tratar de folha de pagamento do setor de Produção, manutenção de máquinas e equipamentos, combustível, EPI, energia e transportes. Em fevereiro tais despesas atingiram R\$150 mil, ficando um pouco acima da média dos últimos 12 meses (R\$145,5 mil).

**Despesas financeiras:** Os dispêndios com juros sobre desconto de duplicatas, fomento, recompra, tarifas bancárias e juros de atraso culminaram no resultado financeiro negativo de R\$ 42,5 mil no mês de fevereiro.

**Resultado:** Embora tenha sofrido leve retração do faturamento, o resultado foi lucro de R\$51,3 mil, especialmente pela contenção de custos e despesas operacionais. O primeiro bimestre de 2021, portanto, tem lucro de R\$59 mil.

### Análise de desempenho (R\$)



## 4. ENDIVIDAMENTO

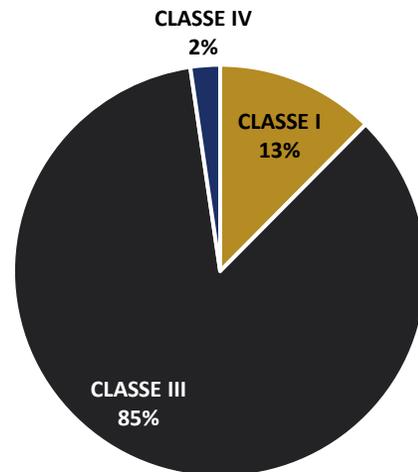


### Endividamento Concursal

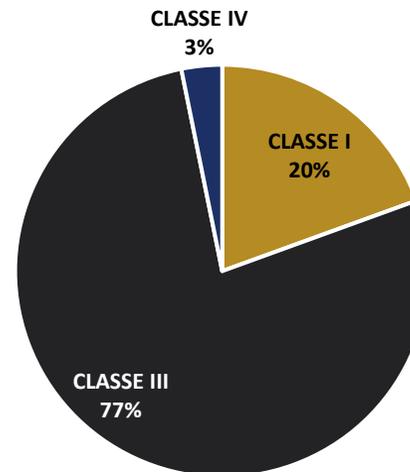
A classe com maior representatividade de valor é a Quirografária representando 77% do passivo total.

CREDORES	1ª relação de credores		2ª relação de credores		2ª relação de credores + Decisões	
	R\$	Nº	R\$	Nº	R\$	Nº
CLASSE I	1.086.381,60	65	1.370.616,93	66	1.418.590,46	66
CLASSE III	7.467.724,60	80	5.455.467,78	77	5.406.894,80	78
CLASSE IV	202.595,59	55	223.560,96	53	223.560,96	53
<b>TOTAL</b>	<b>8.756.701,79</b>	<b>200</b>	<b>7.049.645,67</b>	<b>196</b>	<b>7.049.046,22</b>	<b>197</b>

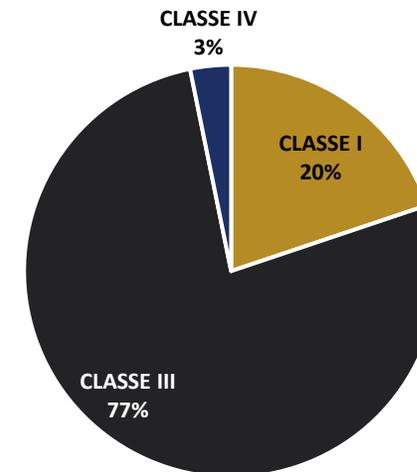
1ª Relação de Credores



2ª Relação de Credores



2ª Relação de Credores + Decisões





### Endividamento Tributário e Obrigações Trabalhistas

#### Endividamento Tributário e Obrigações Trabalhistas

As informações abaixo foram atualizadas de acordo com as últimas demonstrações contábeis encaminhadas.

- **Parafusos Eleko:** no balanço patrimonial fevereiro/2021, na conta Impostos a Recolher do Passivo Não Circulante, o valor da dívida tributária era de R\$14.157.243,53 (sem oscilação desde o pedido de RJ). O valor dessa conta no Passivo Circulante está em R\$2.933.946,71 e as obrigações trabalhistas em R\$1.992.917,29.

Passivo Tributário – R\$	2016	2017	2018	2020	2021
<b>Parafusos Eleko</b>					
IMPOSTOS A RECOLHER	13.855.607,53	13.922.819,53	14.040.031,53	14.157.243,53	14.157.243,53

- **Observações**

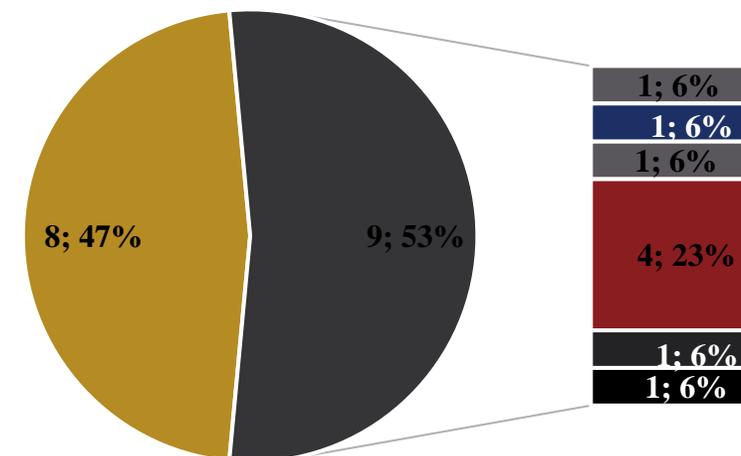
- ❖ Não foi listada na relação de credores o valor de R\$418.472,00 de empréstimos de mútuos pessoa física que consta no balanço patrimonial em maio/2019. Em fevereiro/21, o valor dessa conta está em R\$236.887,62, ocorrendo oscilações entre os meses, sendo que não houve explicação e envio do razão dessa conta pelas Recuperandas.
- **Comercial Eleko:** Em fevereiro de 2021, o saldo contabilizado de impostos a recolher era de R\$11.666,59 e as obrigações trabalhistas somaram R\$574.000,57.

## 5. FASE JUDICIAL



Existem 16 incidentes, dos quais 8 foram julgados

#	Processo nº	Requerente	Decisão	Classe	Valor	Status
1	1119057-25.2019.8.26.0100	Marisa Alves Nunes	16/06/2020	I	12.000,00	Julgado
2	1119042-56.2019.8.26.0100	Joaquim Barbosa Fonseca	17/07/2020	I	50.000,00	Julgado
3	1119034-79.2019.8.26.0100	Ailton Moreira Cabral				Prazo MP
4	1095169-27.2019.8.26.0100	Gerdau Aços Longos S.A				Prazo MP
5	1092866-40.2019.8.26.0100	Itaú Unibanco S.A				Prazo MP
6	1092013-31.2019.8.26.0100	Banco Bradeso S.A	02/03/2020	III	557.086,40	Julgado
7	1092013-31.2019.8.26.0100	Banco Bradeso S.A Cartões	02/03/2020	III	4.128,81	Julgado
8	1082990-61.2019.8.26.0100	Jp Mark Impressões Uv Eireli	19/02/2020	IV	836,16	Julgado
9	1122357-92.2019.8.26.0100	Perrotta e Barrueco Adv Associados				Prazo partes
10	1104658-88.2019.8.26.0100	Rogério Gomes Moreira	18/03/2021	I	5.274,50	Julgado
11	1084955-74.2019.8.26.0100	Annex Factoring Fomento Comercial Ltda	11/05/2020	III	276.770,77	Julgado
12	1075689-63.2019.8.26.0100	Terra Nova Fundo		Extinto		Julgado
13	1081092-76.2020.8.26.0100	Moka Fund I Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Multissetorial				Prazo Recuperanda
14	1099284-57.2020.8.26.0100	Spirafix Comercio de Maquinas e Ferramentas Ltda				Pendente de julgamento
15	1099273-28.2020.8.26.0100	Metalurgica Maua – Eireli - ME				Prazo credor
16	1094197-23.2020.8.26.0100	Antonio Carlos da Silva				Prazo MP
17	1054488-44.2021.8.26.0100	Geocarlos Moreira Cabral				Pendente despacho inicial



- Julgado
- Pendente de julgamento
- Prazo MP
- Prazo Recuperanda
- Pendente despacho inicial
- Prazo credor
- Prazo partes



## Homologação do PRJ

- O Plano foi aprovado em AGC realizada em 06/03/2020 e homologado pelo E. Juízo em 13/03/2020. Decisão disponibilizada no DJE em 04/05/2020.
- O Banco Bradesco agravou da decisão de homologação do Plano (AI nº 2076978-86.2020.8.26.0000), tendo sido determinada a substituição do índice de atualização do PRJ de Taxa Referencial para a do TJSP e que a sua contagem deve ser a partir da data do ajuizamento da Recuperação Judicial.

## Alienação dos imóveis

- Venda do imóvel localizado à Rua Heliópolis, 241, Vila Hamburguesa, São Paulo – SP, matrículas nº 12.015 e 94.521.
- A venda do imóvel:
  - ocorrerá em até 9 meses após a homologação do Plano – Prazo final 01/02/2021;
  - será realizada através de leilão judicial até 6 meses após a homologação do Plano – Prazo final 02/11/2020;
- O leilão ocorrerá em duas convocações, tendo a primeira o valor mínimo de 100% da avaliação (R\$ 18.041.000,00) e a segunda o valor mínimo de 70% da avaliação.
- Caso os leilões sejam negativos, poderá o Leiloeiro prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular, estabelecendo-se o prazo de 90 dias.
  - Na AGC foi apresentado o Sr. Davi Borges de Aquino, da Alfa Leilões, que informou que após sua nomeação apresentará em 5 dias o edital de leilão, com prazo de aproximadamente 35 dias para a primeira praça, que dura 3 dias, e após a segunda praça, no mínimo 20 dias.

## Desmobilização

- Após a alienação, as Recuperandas terão até 12 meses para se instalarem em uma nova Planta Industrial, a ser estabelecida em um raio de 50 km da atual localização.
- Deduzido o valor que será pago aos credores e o montante necessário para o parcelamento fiscais, o saldo remanescente será utilizado pelas Recuperandas para as despesas de mudança, instalação, elaboração de estoque, aquisição, adaptação e recuperação de maquinário, capital de giro e pagamento de créditos extraconcursais.

DESMOBILIZAÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA R\$
ESCOHA DO PREDIO	60	120.000
<b>LICENÇAS</b>		
CETESB		
OUTRAS LICENÇAS	60	30.000
ALVARÁ FUNCIONAMENTO		
LINCENÇA BOMBEIROS/FUNC.		
<b>ÉLETRICA / ÁGUA</b>		
INFRA. ELÉTRICA		
CONTRATO FORNECIMENTO COM D	90	350.000
INST. HIDRÁULICAS		
ESTOQUE DE SEGURANÇA	60	600.000
DESMONTAGEM	30	200.000
TRANSP. DAS MAQUINAS	30	100.000
MONTAGEM	30	200.000
<b>LINHA DO TEMPO / VALORES</b>	<b>360</b>	<b>1.600.000</b>



### CLASSE I - TRABALHISTA

- A Classe I – Trabalhista receberá até o limite de 150 salários-mínimos seus créditos relativos as verbas de natureza rescisória, de forma proporcional, em até 30 dias corridos após o pagamento da alienação. Não correndo a venda e o recebimento dos valores do imóvel destinado a leilão judicial, para esta classe de credores a proposta consiste no pagamento de 30% dos créditos trabalhistas, a serem pagos até 12 meses após a data da publicação no DJE da decisão de homologação do PRJ. Após a aplicação do desconto estabelecido, os credores receberão até o limite de 150 salários-mínimos seus créditos de forma proporcional em até 360 dias após a publicação da homologação do PRJ. As verbas de natureza cominatória, penais, processuais e/ou que excederem o limite de 150 salários-mínimos serão quitadas, tal qual, os credores quirografários e os credores micro empresas e EPP.
- Remuneração de TJSP+0,05% ao ano, a partir da data da publicação da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.
- Nesta classe há 66 credores, com o passivo total de R\$ 1.370.616,93.
- Atualmente não há nenhum credor com valor igual ou maior que R\$ 149.700,00 (150 salários mínimos – R\$ 998,00).

### CLASSE III E IV – QUIROGRAFÁRIA E ME/EPP

- Serão pagos em até 30 dias corridos do recebimento da alienação dos imóveis, obedecendo a tabela abaixo de deságio:

Valor da Venda	Deságio	Valor da Venda	Deságio
14.600.000	0%	13.499.999	25%
14.599.000	10%	13.200.000	
14.000.000		15%	13.199.999
13.999.999	12.900.000		
13.800.000	20%	12.899.999	35%
13.799.999		12.638.700	
13.500.000			

- Remuneração de TJSP+0,05% ao ano, a partir da data da publicação da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.
- Se não houver a venda do ativo, será convocada nova assembleia para deliberar acerca da alienação dos ativos.

### CLASSE II – GARANTIA REAL

- Não há credores listados nesta classe.
- Caso seja habilitado, receberá nas mesmas condições que a Classe III e IV.



### PASSIVO TRIBUTÁRIO – GRUPO ELEKO

- Utilizar-se-á parte do recurso obtido com a alienação dos imóveis para o parcelamento tributário.
- No Fluxo de Caixa projetado verifica-se a estimativa de pagamento de R\$ 3.500 no primeiro ano e R\$ 1.184 nos anos 2 a 10.
- O E. Juízo na decisão de homologação do PRJ determinou que:  
“Desta forma, a exigência da CND ou do parcelamento deve ser dispensada. Embora o crédito tributário não se sujeite ao plano de recuperação e não se exija a CND ou o parcelamento fiscal, as execuções fiscais não ficarão sobrestadas pelo processamento da recuperação judicial e os bens indispensáveis ao plano poderão ser penhorados e poderão comprometer a própria recuperação judicial. Ao Juiz da Recuperação Judicial caberá apreciar apenas a menor onerosidade à recuperanda.”
- Em fevereiro de 2021, as obrigações tributárias do Grupo Eleko representavam R\$19,6 milhões, conforme tabela a seguir:

fev/21	Comercial	Indústria	Total
Impostos e Contribuições a Recolher (Passivo Circulante)	R\$ 11.666,59	R\$ 2.933.946,71	R\$ 2.945.613,30
Obrigações Trabalhistas (Passivo Circulante)	R\$ 574.000,57	R\$ 1.992.917,29	R\$ 2.566.917,86
Impostos a Recolher (Passivo Não Circulante)	R\$ -	R\$ 14.157.243,53	R\$ 14.157.243,53
<b>Total</b>	<b>R\$ 585.667,16</b>	<b>R\$ 19.084.107,53</b>	<b>R\$ 19.669.774,69</b>

# 7. ASPECTOS JURÍDICOS



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial das Recuperandas

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/05/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		20/10/2019	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
23/05/2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	28/01/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
31/05/2019	Publicação do deferimento no D.O.		14/02/2020	1ª Convocação da AGC	art. 37 § 2º
12/06/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	06/03/2020	2ª Convocação da AGC	art. 37 § 2º
27/06/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	06/03/2020	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 60., § 4º
30/07/2019	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	13/03/2020	Homologação do PRJ	
12/08/2019	Prazo para entrega do 2º Edital - Edital do AJ - (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º	04/05/2020	Decisão de homologação do PRJ disponibilizada no DJE	
11/09/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	04/05/2022	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
23/09/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º			
11/10/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

 Eventos ocorridos  
 Data estimada



### Status atualizado do andamento processual da Recuperação Judicial

**Fls. 3434/3459:** Apresentado pela Administradora Judicial o Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de competência de janeiro/2021.

**Fls. 3460/3461:** juntada da publicação do edital de hasta pública para venda do imóvel nos termos do Plano de Recuperação Judicial homologado.

**Fls. 3462:** certidão de ato ordinatório informando aos credores e demais interessados da publicação do edital de venda dos imóveis.

**Fls. 3463/3468:** certidão de ato ordinatório informando ter remetido os autos ao Ministério Público e Fazendas Públicas para ciência da publicação do edital de venda dos imóveis.

**Fls. 3469/3470:** certidão do cartório informando a disponibilização no Diário de Justiça Eletrônico em 16/04/2021 da nota cartorária de fls. 3429.

**Fls. 3471/3472:** certidão do cartório informando a disponibilização no Diário de Justiça Eletrônico em 16/04/2021 da decisão de fls. 3419/3420.

**Fls. 3473/3474:** certidão do cartório informando a disponibilização no Diário de Justiça Eletrônico em 20/04/2021 da nota cartorária de fls. 3462.

**Fls. 3475/3478:** manifestação do Ministério Público dando ciência de todas as decisões proferidas, dos Relatórios Mensais de Atividades apresentados pela Administradora Judicial e informando que aguarda-se a realização do leilão de venda do imóvel.

**Fls. 3479/3500:** manifestação da Lut Leilões apresentando proposta de lance condicional ofertada pelo Sr. Pedro Henrique Januário Lotti.

**Fls. 3501/3205:** manifestação da Lut Leilões apresentando proposta ratificada de fls. 3480-3483.

**Fls. 3506/3507:** manifestação da Administradora Judicial requerendo a intimação dos credores e demais interessados sobre as propostas da AR36 e CIRELLA.

**Fls. 3508:** certidão administrativa de não leitura da intimação pelo portal eletrônico da União Federal.

**Fls. 3509:** certidão administrativa de não leitura da intimação pelo portal eletrônico da Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

**Fls. 3510:** certidão administrativa de não leitura da intimação pelo portal eletrônico da Prefeitura Municipal de São Paulo.

**Fls. 3511/3512: decisão datada de 30/04/2021 dando ciência das fls. 3421, 3427, 3460 e 3430, determinando a ciência aos credores e demais interessados quanto ao RMA apresentado às fls. 3430 e da cota ministerial e determinando a manifestação da Recuperanda, dos credores e do Ministério Público sobre as manifestações de fls. 3479, 3501 e 3506.**

**Fls. 3513:** certidão administrativa informando que a decisão de fls. 3511/3512 foi encaminhada para publicação.



### Status atualizado do andamento processual da Recuperação Judicial

**Fls. 3514/3516:** manifestação das Recuperandas opinando pela intimação da primeira proponente para que se manifeste se pretende exercer a faculdade de apresentar nova proposta de aquisição do bem nestes autos, ou caso assim não entenda V. Exa., que seja homologada a proposta que melhor atender aos interesses das Recuperandas e dos credores.

**Fls. 3517/3521:** manifestação do Ministério Público informando que aguarda a manifestação dos credores e opinando pela aceitação da proposta da AR36.

**Fls. 3522:** manifestação das Recuperandas informando sua concordância com o parecer da AJ no incidente nº 043701-24.2019.8.26.0100.

**Fls. 3523:** certidão de intimação do Ministério Público.

**Fls. 3524/3525:** certidão do cartório informando a disponibilização no Diário de Justiça Eletrônico em 04/05/2021 da decisão de fls. 3511/3512.

**Fls. 3526:** manifestação do credor Banco Itaú informando que concorda com a proposta apresentado pela AR36 Incorporação e Construção Ltda.

**Fls. 3527/3529:** manifestação do credor Agamenon Dias Ferreira informando que concorda com a proposta apresentado pela AR36 Incorporação e Construção Ltda.

**Fls. 3530/3531:** manifestação da Cyrela informando que permanece interessada na aquisição do imóvel e ratificando-a integralmente pelo novo prazo de 60 dias a contar da data de 02 de maio de 2021.

**Fls. 3532:** manifestação do credor FMI Securitizadora S.A informando que

concorda com a proposta apresentado pela AR36 Incorporação e Construção Ltda.

**Fls. 3533/3534:** manifestação das Recuperandas opinando pela homologação da proposta apresentada da Cyrela, considerando que apesar de inferior ao valor da proposta da AR36, o pagamento proposto pela Cyrela iniciaria em 6 meses enquanto o do Sr. Pedro ocorreria em 12 meses.

**Fls. 3535:** manifestação das Recuperandas requerendo a expedição de certidão de objeto e pé da presente Recuperação Judicial para apresentação na ação de Execução, movida pela Elétrica Mav Ltda, processo nº 1008628-85.2019.8.26.0004, em tramite na 3ª Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa.

**Fls. 3537/3538:** manifestação da AR36 Incorporação e Construção Ltda informando que sua proposta é garantida por hipoteca judicial, que perdurará até a efetiva quitação das parcelas do imóvel e que entende que a sua proposta é mais vantajosa, devido ao valor superior e ao sinal proposto. Quanto ao prazo de 12 meses, esclarece que sua pretensão possui em seu bojo critérios taxativos e de ordem efetivamente técnica, conferindo às partes envolvidas na demanda transparência e segurança em relação ao real interesse da Proponente na aquisição do imóvel.

**Fls. 3539/3555:** manifestação do credor Asia Fomento Mercantil requerendo o seu cadastro para recebimento das intimações.





### Status atualizado do andamento processual da Recuperação Judicial

**Fls. 3556/3557:** decisão datada de 07/05/2021 homologando a proposta apresentada pela Cyrela, autorizando a celebração do contrato, determinando a ciência do AJ das fls. 3522 e determinando a expedição da certidão de objeto e pé.

**Fls. 3558/3569:** expedição da certidão de objeto e pé do processo.

**Fls. 3570/3573:** manifestação do credor Barrueco Advogados Associados requerendo a intimação das Recuperandas para que cumpram com os pagamentos da Classe I – Trabalhista, sob pena de decretação da falência.

**Fls. 3579/3583:** embargos de declaração apresentado pela AR36 Incorporação e Construção Ltda. requerendo que seja reanalisada a proposta apresentada de forma a considerar a proposta mais vantajosa para os credores e requereu, alternativamente, que, em caso de desistência da CYRELA (após o decurso do prazo de 6 (seis) meses da resolutive), seja a AR36 imediata e automaticamente declarada vencedora, mantidos todos os termos e condições da sua proposta de fls. 3502/3505.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

## I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE FEVEREIRO DE 2021

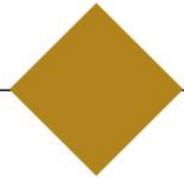


# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

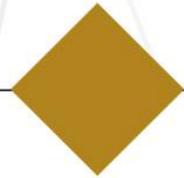
[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS



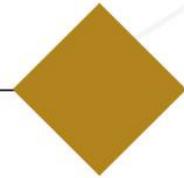
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



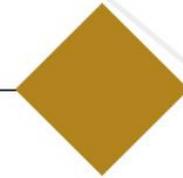
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



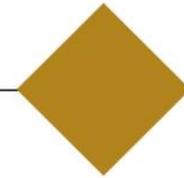
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337